

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/2019-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para as servidoras, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal e **Amanda Mayara Negrão Gonçalves**, Enfermeira, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 09 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de “**Discussão Santarém + 1 Novo Financiamento da Atenção Primária em Saúde e da Reunião Ordinária da CIB**”, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
10 DE OUTUBRO DE 2019.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5F5C2432

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/2019-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Alexandre Vinicius Batella**, Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para o período de 14 a 17 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, irá participar de “**Reuniões no Ministério Desenvolvimento Regional, FNDE e Gabinete dos Deputados**”, em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
10 DE OUTUBRO DE 2019.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F020DE8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/2019-GPMB**

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Eugênia Janis Chagas Teles**, Secretária Executiva Municipal, **Amanda Mayara Negrão Gonçalves**, Enfermeira e **Ediel Darlei de Moraes Furtado**, Assistente de

Administração, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 03 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participaram de “**Reunião da CIR**”, em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
10 DE OUTUBRO DE 2019.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC93727F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0724/2019-GPMB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2194/2017, de 20 de outubro de 2017, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP.

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefê do Poder Executivo Municipal nomear o Diretor Presidente de Regulação, conforme Art. 5º, da sobredita norma legal, com cargo de duração pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução por igual período da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena - ARSEP.

CONSIDERANDO, o comprovado trabalho exercido pelo atual Diretor Presidente na atuação dos interesses da ARSEP – Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena, realizados ao longo dos 02 (dois) anos de exercício, pela proximidade no encerramento do seu mandato, o qual finda em 20 de outubro de 2019, bem como pela necessidade do regular funcionamento da autarquia municipal no cumprimento das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, o servidor abaixo relacionado, para manter a estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Barcarena – ARSEP, Diretor Presidente de Regulação, para exercer novo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 21 de outubro de 2019, nos termos da legislação vigente:

**Affonso Henriques da Silva Filho – CPF: 409.312.347-00
Diretor Presidente de Regulação - ARSEP**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
01 DE OUTUBRO DE 2019.**

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:77E2C4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO
PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA
CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROGRAMA
"ACESSUAS TRABALHO" CONFORME EDITAL Nº 008/2019.**